



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 44 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

“Prorroga o prazo para adesão no REFIS por 60 dias”.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições;

Considerando a previsão do §4º do Art. 4º da Lei nº 1187 de 12 de maio de 2017, que foi publicada em 12 de Maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para aderência ao REFIS por sessenta dias a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 10 de agosto de 2017

Carlos Alberto Moraes
Prefeito de Brazópolis

